

# Eleições CREFs

## PARTICIPE!



Neste ano, teremos eleições nos CREFs abaixo discriminados. Acompanhe as datas das eleições e esteja atento ao recebimento da cédula eleitoral que chegará na residência dos Profissionais de Educação Física aptos a votar. As eleições seguirão o seguinte calendário:

<b>CREF</b>	<b>Dia da Eleição</b>	<b>Registro de Chapas</b>
<b>CREF1/RJ-ES</b>	18 de setembro	De 21 de maio a 20 de julho
<b>CREF2/RS</b>	18 de setembro	De 21 de maio a 20 de julho
<b>CREF3/SC</b>	11 de setembro	De 14 de maio a 13 de julho
<b>CREF4/SP</b>	14 de setembro	De 15 de maio a 16 de julho
<b>CREF9/PR</b>	25 de setembro	De 28 de maio a 27 de julho
<b>CREF10/PB-RN</b>	09 de outubro	De 11 de junho a 10 de agosto
<b>CREF11/MS-MT</b>	02 de outubro	De 04 de junho a 03 de agosto
<b>CREF12/PE-AL</b>	20 de outubro	De 22 de junho a 21 de agosto
<b>CREF13/BA-SE</b>	20 de outubro	De 22 de junho a 21 de agosto

O voto, pessoal e secreto, é direito de todos os Profissionais de Educação Física que estejam registrados nos CREFs e que estejam em dia com suas anuidades, obrigações estatutárias e tenham mais de um ano ininterrupto de efetivo registro junto ao Sistema CONFEF/CREFs.

A eleição pode ser efetuada por correspondência ou por comparecimento pessoal, ficando a critério do Profissional a escolha da forma de voto que melhor lhe convier. Caso opte pela remessa postal, é de sua responsabilidade postar o voto de tal forma que chegue à sede do CREF no dia da respectiva eleição. Optando pelo voto presencial, o mesmo deverá comparecer no local indicado pelo CREF, no dia e horário marcados. Para mais informações, entre em contato ou acesse o site do CREF de sua região.

**O voto é um ato de consciência profissional**

**Vote**

**O futuro da sua Profissão depende de sua escolha**